

DESPACHO

Nº do Processo: 165.00000223/2026-13

Interessado: Diretoria de Relações Institucionais

Assunto: Envelopamento de micro-ônibus

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se os autos de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação visual, com o propósito de atender as necessidades desta Fundação PROCON/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando:

- a)** que a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP), por força do artigo 1º da Lei estadual nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, tem por objetivo elaborar e executar a política estadual de defesa do consumidor;
- b)** que para a consecução de seus objetivos, entre outros, deverá a Fundação divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e, *inclusive*, fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- c)** que o período carnavalesco **de 13 a 18 de fevereiro do presente ano** contará com a fiscalização desta Fundação;
- d)** que os micro-ônibus que serão empregados na “*operação carnaval 2026*” encontram com a identificação visual prejudicada e, por efeito, necessário se tornar melhorar a identificação visual dos sobreditos veículos automotores, conforme setor requisitante;
- e)** que os serviços ora contratados, permitirão que os micro-ônibus do PROCONSP sejam empregados, à exemplo da operação carnaval 2026, em ações de atendimento ao consumidor, divulgação, orientação e gravação de conteúdos institucionais da Fundação, entre elas: **(i)** atendimento itinerante ao consumidor; **(ii)** entrevistas e gravações; **(iii)** eventos educativos em ações externas, que por *consectário*, garantirá a padronização da marca institucional em ambientes públicos, e *proporcionará* uma melhoria na identidade visual desta Fundação;
- f)** por derradeiro, que a data do evento se avizinha, e deflagrar o procedimento licitatório ou até mesmo a contratação direta com disputa eletrônica, inviabilizaria a contratação e, *por consectário*, prejudicaria a operação de fiscalização e acompanhamento do PROCON no período carnavalesco.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial dos documentos que compõem a pesquisa de preços (Processo 165.00000229/2026-91), da proposta de menor preço encartada ao documento 0096536888, dos documentos de habilitação (0096545899) *por*

fim, considerando a necessidade premente da Administração na contratação dos serviços em questão e, consoante a indicação da justificativa da vantajosidade para Administração retromencionada, inclusive, consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024, tratando-se de uma contratação direta, *in casu*, dispensa de licitação, no exercício da competência a mim atribuída consoante o incisos IX e X do artigo 54 do Regulamento Geral da Fundação Procon-SP cc o parágrafo único do artigo 3º do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 e pela nomeação conferida no Decreto s/nº (0051475705), de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2025, **DECIDO**:

I - APROVAR o Termo de Referência constante no presente processo;

II – AUTORIZAR a dispensa de licitação, *excepcionalmente sem disputa*, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/21 cc o parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024, para a contratação da empresa **Speed Signs Sinalização Computadorizada Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob o 00.459.281/0001-45**, pelo valor total de R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais);

III - DESIGNAR os(as) funcionários(as) Flavio Augusto Maciel Castaldelli, portador(a) do DRT 505, como gestor(a), e Luiza Mihoco Ichii Folador, portador(a) do DRT 943, como fiscal da contratação;

IV - AUTORIZAR a emissão da NOTA DE EMPENHO, no valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), em favor da empresa Speed Signs Sinalização Computadorizada Ltda., inscrita no CNPJ sob o 00.459.281/0001-45;

V - DETERMINAR o registro e a publicação do ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da legislação vigente;

Encaminhem-se os autos à **DAF-CFO** para emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, à **DAF-CA-COMPRAS-LIC** para adoção das demais providências cabíveis, ressaltando que a emissão do documento está condicionada à apresentação de eventuais certidões comprobatórias de regularidade do Contratado porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Pedro Paulo Baroncelli Moreira

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

PROCONSP – DAF



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças**, em 02/02/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096592258** e o código CRC **4C426C33**.
